



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 491/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo como Secretária Pessoal do meu Gabinete Elsa Cristina Tavares Dias, Assistente Técnica do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 9 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Elsa Cristina Tavares Dias, nascida em 29 de agosto de 1969, em Lisboa, habilitada com o 12.º ano de escolaridade; no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Departamento Geral de Administração, Serviço de Missões, em 1 de fevereiro de 2001; no Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, em junho de 2002; nomeada definitivamente precedendo concurso, assistente administrativo principal, em 18 de fevereiro de 2003; no Departamento Geral de Administração, em 1 de outubro de 2003; no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros em 23 de agosto de 2004; no Departamento Geral de Administração em 1 de outubro de 2009; na Direção-Geral dos Assuntos Europeus, em 12 janeiro de 2012.

209254675

Despacho n.º 492/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Adjunta do meu gabinete a licenciada Patrícia Sofia Melo e Castro Leite de Noronha Mendonça Mendes.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 15 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Dados biográficos:

Nome: Patrícia Sofia Melo e Castro Leite de Noronha Mendonça Mendes

Data e local de nascimento: 27 de fevereiro de 1973, Lisboa.

Habilitações Académicas:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1996), na menção jurídico-políticas.

Experiência Profissional:

Entre 2007 e 2015 exerceu funções de assessora no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Entre 2006 e 2007 foi adjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas.

Entre 2002 e 2006 foi assessora do Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Odivelas.

Entre 2003 e 2005 foi consultora jurídica no Centro de Informação, Mediação de Conflitos Automóveis.

Entre 1999 e 2002 foi consultora jurídica do Secretário de Estado da Justiça.

Entre 1996 e 1998 realizou e completou o estágio de advocacia.

209255014

Despacho n.º 493/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Adjunto do meu gabinete o licenciado Bernardo Maria de Sousa Matos Amaral.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 7 de dezembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

Nota curricular

Bernardo Maria de Sousa Matos Amaral, nasceu em 1 de junho de 1978, em Lisboa; Licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais pela Universidade Lusitana de Lisboa; Adjunto no Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro em 21 de abril de 2005; Adjunto no Gabinete do Senhor Primeiro-Ministro em 7 de setembro de 2011; Casado, com um filho.

209254797

Despacho n.º 494/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Assessor do meu gabinete David Manuel Velez Damião.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012 de 20 de janeiro, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

22 de dezembro de 2015. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.